

terraplenagem, pavimentação, drenagem e urbanização na cidade de Boa Vista-RR, objeto do Processo Administrativo nº 11669/2020-SMO - Contrato nº 19-SMO/SA/2021, em substituição ao servidor Guilherme Augusto Chiantelli Fernandes, Engenheiro Civil, CREA 2618503899, no período de férias de 01/06/2022 à 15/06/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 01 de junho de 2022.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

PORTARIA Nº 065/2022- GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Byatriz Cordeiro Léo, Engenheira Civil, CREA 091836101-0, lotada nesta Secretaria, para fiscalizar/ supervisionar a execução dos serviços de engenharia para a execução dos serviços de reforma, ampliação e construção do centro de referência de assistência social - CRAS Centenário, no município de Boa Vista - RR, objeto do Processo Administrativo nº 17713/2021 - SEMGES, Contrato nº 193/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, em substituição a servidora Allyny Patricia dos Santos Gutierrez, Engenheira Civil, CREA 0916919552, no período de férias de 01/06/2022 à 15/06/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 01 de junho de 2022.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

PORTARIA Nº 079/2022 - GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 002/2022, por mais 60 (sessenta) dias contados a partir de 09 de julho de 2022, com término previsto para 06 de setembro de 2022, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para execução dos serviços, que remete ao Contrato nº 088/SMO/SA/2022, referente ao Processo Licitatório nº 6798/2021-SMO, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projetos Executivos de Infraestrutura de Ruas e Avenidas do município de Boa Vista - RR, sob responsabilidade técnica da empresa RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras Adjunto,

em 30 de junho de 2022.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

PORTARIA Nº 080/2022- GAB/SMO

A Secretária Municipal de Obras - Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1281/P, de 15 de agosto de 2019, publicado no DOM nº 4947, de 19 de agosto de 2019;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 476/SMO/SA/2022, Processo nº 9287/2022-SMO, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para execução dos serviços de adequação de estradas vicinais no município de Boa Vista-RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Jésus Eustáquio de Oliveira, Engenheiro Civil, CREA-MG 55014/D e Gino Sérgio de Sousa Falcão, Engenheiro Civil, CREA 0915874539, lotados nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA;

Art. 2º – Designar o servidor Mikael Pinto de Oliveira, Agente Público - AO, Matrícula nº 45.442, como fiscal administrativo do contrato acima descrito.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras - Adjunta, em 1º de julho de 2022.

Graceany da Silva Bezerra
Secretária Municipal de Obras – Adjunta

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 3275/2020/SEMGES.
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 521-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020.

Objeto: Renovação de valor e vigência do Contrato 521-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de junho de 2022.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.244.0049.2181, Categoria Econômica: 3.3.90.39.53, Fontes de Recursos: Ordinários, tendo sido emitida a Nota de Empenho 388, de 15/06/2022, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

O valor contratual é de R\$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais), porém a disponibilidade se fará para atender o exercício de 2022, ficando o restante para ser disponibilizado no exercício seguinte.

Outrossim, informa-se que a solicitação no valor de R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais) foi atendida parcialmente devido à disponibilidade orçamentária atual. Será atendido o valor residual de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais) conforme liberação do crédito adicional.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES
Contratada: ASSOCIAÇÃO GRUPO DE MÃES ANJOS DE LUZ

CNPJ: 11.405.340/0001-19.

Data de Assinatura: 15 de junho de 2022.